

PORTARIA SEMFI Nº 061/2023

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º Homologar o período de férias de Servidor abaixo descrito, conforme Processo eletrônico nº 409082023:

CARLOS ROBERTO FRAGA MATIAS

MATRÍCULA 1350

Período Aquisitivo: 17/02/2023 A 16/02/2024

Período de Férias: 27/11/2023 a 11/12/2023 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 40908/2023 – Memorando 136/2023 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2023.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733
T el: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330038003100300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 13/11/2023 13:51

Checksum: **B1CB26873F658D2DF51FC1D71F9E4655921F3AFD722297E943B30E79BF09D2B2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003100300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.